

COMUNICADO N.º 3/2025 - CSP-PEP/DAE-PEP/DRG/PEP/IFSP

**Assunto: Liberação dos Recursos do Programa de Auxílio Permanência (PAP) -
JANEIRO/2025 - EDITAL Nº 5/2024**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Presidente Epitácio, no uso das atribuições que lhe são concedidas, torna público, por meio da Coordenadoria Sociopedagógica, comunicado aos(as) estudantes contemplados(as) com os auxílios do Programa de Auxílio Permanência nos termos do Edital Nº 5/2024 DRG-PEP, informando que os recursos referentes ao mês de **janeiro** estarão disponíveis para saque a partir de 10/02/2025.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

Conforme disposto na regulamentação do Programa de Auxílio Permanência, **o recurso do mês de janeiro é pago somente aos estudantes que recebem auxílio moradia**. O pagamento não está previsto nos casos onde o(a) estudante esteja vinculado ao IFSP apenas para o cumprimento de estágio curricular, trabalho de conclusão de curso e/ou atividade complementar. Estudantes com matrícula vínculo institucional, diplomação, trancamento ou cancelamento de matrícula, transferência para outra instituição e/ou evasão, bem como aqueles que descumprirem os critérios de continuidade previstos na regulamentação serão desligados do programa.

De acordo com a Instrução Normativa PRE/IFSP nº 001, de 05 de janeiro de 2016, os pagamentos dos auxílios estudantis PAGOS INDEVIDAMENTE deverão ser RESSARCIDOS pelos estudantes, via Guia de Recolhimento da União (GRU). São considerados pagamentos indevidos situações em que o estudante evadiu do IFSP e/ou recebeu de forma indevida, inclusive por erro da concessão.

Caso o(a) estudante contemplado(a) com situação regular no programa não receba o auxílio dentro do prazo estipulado, deverá informar a Coordenadoria Sociopedagógica para análise do ocorrido.

Informações ou dúvidas poderão ser esclarecidas presencialmente nas salas B111 e B112; pelo telefone (18) 3281-9598 e pelos e-mails: assistencia.estudantil.pep@ifsp.edu.br / csp.pep@ifsp.edu.br.

Campus Presidente Epitácio/SP, 10 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente.

Mayara Gomes Cadette - Assistente Social / Coordenadoria Sociopedagógica

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mayara Gomes Cadette, ASSISTENTE SOCIAL**, em 10/02/2025 16:22:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 889085

Código de Autenticação: 0441a74485



COMUNICADO N.º 3/2025 - CSP-PEP/DAE-PEP/DRG/PEP/IFSP